ISSN 2176-4514

DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009

## FESTAS RELIGIOSAS E RELAÇÕES DE PODER NO RECIFE E OLINDA DO SÉCULO XVIII

Ulisses Batista da Silva

Heriberto da Mota de Arruda Barros

Graduandos em História pela UPE

ulisses\_geps@hotmail.com

heri1983\_mota@hotmail.com

Orientador: Alberon Lemos

Segundo a historiadora Mary Del Priore, expressão teatral de uma organização social, a festa é também fato político, religioso ou simbólico. Neste sentido, os jogos, as danças e as músicas que a recheiam não só significam descanso, prazeres e alegria durante sua realização; eles têm simultaneamente importante função social. Sendo assim, ao analisarmos as festas dentro do contexto social colonial do século XVIII, nas Vilas do Recife e Olinda, na capitania de Pernambuco, salientaremos que por trás da "alegria" da festa, tendo em vista a ajuda oferecida às populações a suportarem o fardo do trabalho, assim como, a difícil exploração, permitia aos indivíduos marcas de suas especificidades e distinções sociais, neste caso, a Igreja Católica, através das festas religiosas. Ainda assim, "espelho das formas modernas de governo, ela era um meio de fixação política e manifestação do poder crescente do Estado Português." (DEL PRIORE, 2000: 15) Vale salientar, que através do Padroado a Igreja e Estado andavam em tênue harmonia.

ISSN 2176-4514

#### DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Um dos exemplos disto eram as procissões, que simultaneamente são comunitárias e hierárquicas. Segundo Mary Del Priore "a difusão das procissões, em dias de festa religiosa, colocava em evidencia a mentalidade das populações, que viam no rito processional uma função tranqüilizante e protetora". (DEL PRIORE, 2000: 23) Deste modo, ao lidar com o espírito piedoso dos colonos a Igreja passou a lhes dar justificativas históricas e teológicas, além de aproveitar tais momentos, que não eram poucos, para disciplinar e controlar as populações.

Esse caráter controlador é tão característico que para se vivenciar um acontecimento festivo era necessário estar ligado ao rei, assim como a Igreja, sendo assim, as mesmas não podia acontecer de forma esporádica, tendo em vista um calendário real, ou religioso, expressando de certo modo, um caráter concessivo para tais acontecimentos. No entanto, o desejo da população das mais diversas "camadas" sociais para a participação ativa das festividades religiosas tornava-se mais claros; mesmo que estivessem sendo educados coletivamente a uma realidade privada.

Muitas destas festas, financiadas por figuras portentosas, que expressavam força pessoal através de suas benesses, retratavam o brilho da colaboração individual sobressaindo-se diante do cenário coletivo da festa. Como forma de poder expressivo da Igreja Católica como instituição ligada à monarquia, em meio a todo o habitual desgoverno colonial, a festa tornava-se o canal por meio do qual se tentava impor regras às comunidades, mesmo àquelas mais abastadas.

### Segundo a historiadora já citada:

(...) tratava-se de uma tentativa de mapear a festa e reservar-lhe espaços e rituais específicos. Tanto a Igreja quanto o Estado, ao perceber que não podiam suprimir as festas, decidem integrá-las à vida social das populações mediantes regras que seria considerado um bom comportamento. Oferecem, portanto, uma bula sobre a forma de bem utilizar tais celebrações. (DEL PRIORE, 2000: 91)

ISSN 2176-4514

#### DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009

Contudo, as aglomerações de pessoas sempre pareciam problemáticas, para tais instituições de força, que viam aí impedimentos para o cumprimento de controle. Sendo a festa uma expressão privada dentro de um caráter público, a existência das relações humanas implicava conflitos e alianças, sendo estas expressas através de lutas verdadeiras ou simbólicas pela dominação do ambiente coletivo, sendo este um espaço de múltiplas práticas sociais, as festas religiosas do período colonial, transformavam-se na mais estreita ligação evocativa entre o mundo profano e o mundo sagrado. Daí é possível entender a necessidade de as instituições de poder entrar nesse espaço para remoldá-lo à sua imagem e semelhança.

A despeito de o pretexto da festa ser sempre institucional (ela estava ligada às comemorações do Estado ou da Igreja), a necessidade de usar o espaço público, a praça, a rua ou a igreja para tornar presente o poder da metrópole era uma regra. Por isso, essa função inicial acaba por dar lugar a outra. A festa, uma vez começada, transformava-se em exutório para suportar as árduas condições de vida das classes subalternas na Colônia. Ela transformava-se numa pausa de inquietações cotidianas, num derivato provisório numa pontual détente (...). (DEL PRIORE, 2000: 90)

Sabe-se que a Igreja e o Estado não estavam privados da visão para essa outra função da festa, ou melhor, divertimento das festas como canal de escape diante da violência social vigente no antigo sistema colonial. Assim, ao mesmo tempo, em que permitiam tal acontecimento, a investiga e usam para criar normas para as populações. Deste modo, a festa se torna o canal pelo qual vai se tentar impor regras às comunidades em meio a toda e habitual desordem.

A igreja preocupa-se singularmente em sacralizar o espaço, visto que, transformaram-se no cenário para a sociabilidade e, sobretudo, para o lazer, ambos sinônimos de confraternização, seja através da tradicional missa romana, à reza de um rosário em honra a mãe de Deus. Como afirma Mary Del Priore:

(...) a convivialidade entre o sacro e o profano, característica da religiosidade popular desse mesmo período, passa a ser alvo do processo civilizatório instaurado pelo Estado Moderno e a legislação eclesiástica dá seus primeiros

ISSN 2176-4514

DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009

passos para banir definitivamente essa explosiva conjunção. (DEL PRIORE, 2000: 92)

Logo a separação entre sagrado e profano propositura da Igreja visava a modificar a receptividade e a mentalidade religiosas. O que mais tarde convencionará na visão religiosa, ocasião de pecados múltiplos, as festas se afastavam cada vez mais do "verdadeiro" sentido. Diante de tal realidade, a preocupação eclesiástica não se fixava simplesmente em gestos dúbios ou o vestir chamativo e os olhares carregados de mensagens profanas. Não satisfeita, a Igreja passa também a coibir qualquer forma de culto noturno, visto que a má iluminação não era favorável as práticas, pois apresentava oportunidade para a "correspondência íntima e libertinagem".

Estabelecer um controle mascarado através do sentido das festas populares era duplamente significativo para essa que se configurava como uma das mais poderosas Instituições coloniais. Por um lado era preciso impedir o crescimento para a "praga" do protestantismo que somente em aproximadamente 50 anos, ainda no século XVI, conseguira a adesão de 40% dos europeus Ocidentais e que, principalmente em Recife e Olinda que passaram 24 anos convivendo com a "liberdade" religiosa imposta pelos holandeses e com o protestantismo huguenote, constituía uma ameaça constante ainda no final do século XVIII. Por outro, era necessário combater as práticas da heterogeneidade presente no sincretismo religioso do âmbito privado, pois apesar do extenso controle sobre a vida pública, a privada era extremamente difícil de ser investigada por outros meios escassos que não fossem através da confissão. Dessa forma era comum mesclar preceitos católicos com crenças e ritos provindos da tradição africana, indígena ou até européia mesmo. "Catimbós, calundus, candomblé, umbanda, benzimentos e simpatias são exemplos dessas manifestações religiosas que, mesmo condenadas pela Igreja, eram praticadas na vida privada por diversos grupos sociais." (COTRIM, 2005: 207) Para o clericato Católico era justamente por questões como essa

ISSN 2176-4514

#### DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009

que o ambiente festivo deveria ser visto muito mais que um simples espaço lúdico de diversão e sociabilidade, era preciso utilizar-se dele uma "janela" de mentalidades não só para a divulgação dos dogmas católicos como para a transferência de sua essência do âmbito público para o privado de forma coibir qualquer outra forma de manifestação que fosse de encontro aos seus interesses.

Por trás do estímulo à vida eclesial comunitária, não há como negar, estava o forte interesse da hierarquia eclesiástica em controlar seu redil – 'um só rebanho, um só pastor' – exaurindo dos fregueses as cobiçadas esmolas, dízimos e demais benesses materiais indispensáveis para manter a riqueza do culto e a boa vida dos clérigos e religiosos: 'O olho do dono é que engorda o gado' e as algibeiras do pastor. (MOTT, 1997: 159)

Daí as festas serem talvez uma forma ainda mais eficaz que outras medidas "freiativas" tomadas pelo catolicismo (tal como as "visitações" dos representantes do Tribunal da Inquisição que estiveram na Bahia e no recorte espacial em que trabalhamos nos anos de 1591, 1618 e 1627), pois enquanto que essas visitações são esporádicas as festas eram muito mais presentes. Havia, no final do século XVIII, por exemplo, 98 feriados segundo Luiz Mott, e a maioria deles com rituais públicos e celebrações festivas.

Como sabiamente salientou Durkeheim no clássico Formas elementares da vida religiosa, as cerimônias e rituais públicos sempre tiveram uma função catalisadora do etos comunitário, funcionando igualmente como eficiente mecanismo de controle social e manutenção da rígida hierarquia da igreja militante. (MOTT, 1997: 159)

Esses eventos se configuravam como mais um dos reflexos do Concílio de Trento, mas não como um qualquer. "A presença do Concílio de Trento como uma espécie de fantasma normatizador do novo tipo de religiosidade que se quer impor tenta ordenar a espiritualidade pública e suas práticas, varrendo para baixo do tapete as chamadas "profanações e abusos". (DEL PRIORE, 2000: 97) Ou seja, a separação entre o profano e sagrado, requeria dar uma única função às práticas públicas,

ISSN 2176-4514

DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009

interligando a estas todos os segmentos da vida social em reações ritualizadas e livres de qualquer característica entre a "bastarda" da cultura e da mentalidade popular.

A igreja perscrutava todas as atividades envolvidas pela festa; desde a procissão e Te Deum à sua continuidade em bailes, bebedeiras, jogos e fornicação. O alvo da igreja era o sentido profano das festas, que devia ser banido das festividades religiosas. Só os aspetos institucional e sagrado deviam vigorar, os mais aspectos da festa devendo ser controladamente integrados aos primeiros. Danças, músicas e fantasias tinham de ser o espelho das demandas eclesiásticas. Tudo com bom tom e decência. (DEL PRIORE, 2000: 103)

Destarte, as festas, um fenômeno essencial para o relacionamento entre as pessoas em torno do evento religioso tornava-se instrumento das exigências institucionais. Mesmo que de forma, teórica, visto que na prática as realidades eram outras, o que não impossibilita a imposição de vontades eclesiásticas percebendo os esforços da mesma para instaurar-se como instituição de poder e controladora da população aparentemente catequizada.

#### Bibliografia:

ABREU, Martha. O Império do Divino: Festas Religiosas Cultura Popular no Rio de Janeiro, 1830-1900. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

ARAÚJO, Rita de Cássia Barbosa de. *Festas: Máscaras do Tempo*: Entrudo, Mascarada e Frevo no Carnaval do Recife. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1996.

COSTA, Pereira da. Anais Pernambucanos. Recife: FUNDARPE, 1986. (11 volumes).

COTRIM, Gilberto. História Global. São Paulo: Saraiva, 2005.

ISSN 2176-4514

### DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2009

DEL PRIORE, Mary. Festas e Utopias no Brasil Colonial. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala:* Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal. Rio de Janeiro: Record, 1996.

JANCÓ, Istvan. & KANTOR, Irís. (orgs.). *Festas*: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa. São Paulo: Edusc / Imprensa Oficial, 2003. (2 volumes).

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978.

MOTT, Luiz. Cotidiano e convivência religiosa: entre a capela e o calundu. **In:** Laura de Mello e Souza (org.). *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, Vol.1.

TOLLENARE, L.F. de. *Notas Dominicais*. Recife: CEPE / Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Pernambuco, 1978.